



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Anulação**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

796	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.:	02501	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	096	Recursos Ordinários - ñ 25%

663	27.813.1016.2025.0000	INCENTIVO AO DESPORTO	-8.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	
	F.R. Grupo:	02501	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	096	Recursos Ordinários - ñ 25%

664	27.813.1016.2025.0000	INCENTIVO AO DESPORTO	-3.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	F.R. Grupo:	02501	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	

Anulação (-)**-11.000,00**

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, fixado através do DECRETO **9.111 de 12 de dezembro**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de dezembro 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/12/2023 às 13:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **419175** e o código verificador **07026952**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Memorando-764	30/11/2023	414050

Docto ID: 419175 v1